



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei nº 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

Nº 368

CACHOEIRINHA - TO

segunda-feira, 26 de junho de 2023

## SUMÁRIO

<b>ATOS DO PODER EXECUTIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>LEI Nº 391/2023 .....</b>	<b>1</b>
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>1</b>
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....</b>	<b>2</b>
<b>AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO .....</b>	<b>2</b>

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### LEI Nº 391/2023

Cachoeirinha – TO, 26 de junho de 2023.

*Autoriza o Executivo Municipal promover a adesão do Município de Cachoeirinha - TO, na condição de associado ao CISBIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BICO DO PAPAGAIO, bem como firmar protocolo de intenções, tudo na forma da Constituição Federal, Lei nº 11.107, de 06/04/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007, Portaria GM/MS 2.905/22 e demais normas pertinentes.*

O Prefeito Municipal de **Cachoeirinha, Estado do Tocantins**, nos termos da legislação federal e Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o município de Cachoeirinha, Estado de Tocantins, autorizado a integrar o **CISBIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BICO DO PAPAGAIO**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo, s/n, Prédio da Prefeitura, na cidade de Praia Norte - TO, formado pelos municípios de **ESPERANTINA, PRAIA NORTE, CARRASCO BONITO, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS e SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS**, com objetivos exclusivamente voltados para a área da saúde, podendo participar na gestão associada de serviços públicos através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução nas áreas médica e odontológica, ambas da linha especializada, como também, nas áreas hospitalar e ambulatorial, de forma direta ou indireta, suplementar ou complementar ao SUS - Sistema Único de Saúde, dispensada a licitação e adequando a execução orçamentária na forma da Lei nº 11.107/2005 e do Decreto Federal

nº 6.017, de 17/01/2007, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes desta associação.

**Art. 2º.** Fica o município de Cachoeirinha, autorizado a firmar e ratificar protocolo de intenções do CISBIPA - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BICO DO PAPAGAIO.

**Art. 3º.** Constituem serviços públicos passíveis de gestão associada à concessão, a permissão e a parceria a serem executados pelo CISBIPA em favor do Município, bem como, as ações concernentes à manutenção, à operacionalização e a ampliação dos serviços de saúde, à administração de programas governamentais, projetos afins e à criação de novos serviços de promoção à saúde de interesse do Município.

**Art. 4º.** O CISBIPA poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas, taxas e outros preços públicos ao Município, em face da prestação dos serviços, objeto de sua existência, mediante contrato de rateio que deverá ser formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações orçamentárias que o suportarem.

**Art. 5º.** O CISBIPA deverá fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com os recursos entregues em virtude do contrato de rateio.

**Art. 6º.** Os recursos necessários para atender as obrigações decorrentes desta associação deverão ser retirados da dotação orçamentária destinada ao custeio da saúde pública em geral, já consignada no orçamento em curso e nos exercícios seguintes, deverá constar em rubrica especial aberta na mesma dotação orçamentária.

**Art. 7º.** Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o CISBIPA, no que couber, as disposições da Constituição Federal, Lei nº 11.107, de 06/04/2005, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6.017, de 17/01/2007 e a Portaria GM/MS 2.905/2022 e demais normas pertinentes.

**Art. 8º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeirinha, Estado do Tocantins, em 26 de junho de 2023.

*Paulo Macedo Damacena*  
Prefeito Municipal

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, através do prefeito municipal conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 109/2023, que

tem como objeto: Levantamento Planialtimétrico cadastral georreferenciado de seções transversais, com apresentação de notas de serviços, a partir do eixo básico existente, destinado a projeto de pavimentação do Povoado Santo. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 26 de Junho de 2023

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, através do prefeito municipal conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 110/2023, que tem como objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner para supri as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – TO. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 26 de Junho de 2023

**Paulo Macedo Damacena**  
Prefeito Municipal

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CACHOEIRINHA/TO, através do gestor conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 111/2023, que tem como objeto: Aquisição de Cartuchos e Toner para supri as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou envidas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 26 de Junho de 2023

**Geandro Paiva de Oliveira**  
Gestor Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 368